ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº038/2019

PROMOVENTE: **LUCIANO DINIZ**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. SAMANTHA FRAGOSO PINTO NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPEDIENTE
11 JUN 2019

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO *EM* __/__/__ _____

FINANÇAS E ORÇAMENTO *EM* __/__/__ _____

CULTURA E ASSIST. SOCIAL *EM* __/__/__ _____

CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS *EM* __/__/__ _____

APROVADO
11 JUN 2019

Exercício Legislativo de 2019 Única

APROVADO 1ª. DISCUSSÃO 17/06/19 11x0

APROVADO 2ª. DISCUSSÃO __/__/__ _____

REJEITADO __/__/__ *RETIRADO* __/__/__

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1440/2019

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA _____

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. *SIM* ☐ *NÃO* ☐

PROCESSO Nº PDL 038/19
Fls. 02
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Leonardo Oliveira
ASSINATURA
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2019

Vereador Autor Luciano Diniz

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. SAMANTHA FRAGOSO PINTO NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense à Assistente Social do município, Sra. Samantha Fragoso Pinto Nunes.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2019.

LUCIANO DINIZ CALDAS
VEREADOR AUTOR

APROVADO
EM DISCUSSÃO
EM 17 / JUN / 2019

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

EXPEDIENTE
Câmara Municipal de Macaé
Expediente
17 / JUN 2019

PROCESSO Nº PL 038/19
FLS 03
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
ASSINATURA
Mat. 1815-5

HISTÓRICO

Samantha Fragoso Pinto Nunes.

Brasileira, Carioca, Assistente Social com Especialização em: Trabalho Social em Urbanização de Assentamentos Precários, Acesso à Terra Urbanizada, Atenção Psicossocial para usuários de álcool e outras drogas, Psicopedagogia, Clínica das Toxicomanias e Gestão Pública Municipal.

Assistente Social da Prefeitura Municipal de Macaé desde 17/12/1992.

•Assistente Social da Coordenação Geral de Política Sobre Drogas/Gerência de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Atenção Básica de 29/09/2017 até os dias atuais

APROVADO
Única
17 JUN 2019

•Assistente Social da Secretaria Municipal de Habitação até 28/09/2017

•Subsecretária de Habitação de 09/06/2015 até 31/12/2106.

EXPEDIENTE
11 JUN 2019

•Gerente Municipal de Convênios de 01/01/2013 até 08/06/2015.

•Consultora Técnica do Gabinete do Prefeito para Trabalho Social em intervenções de Melhoria das Condições de Habitabilidade – de 01/01/2011 até 31/12/2012.

•Subsecretária de Habitação do Município de Macaé de 01/01/2009 a 31/12/2010.

•Diretora de Habitação – Empresa Municipal de Habitação, Urbanismo, Saneamento e Águas de 01/02/2008 até 31/12/2008.

•Gerente de Trabalho Técnico Social da EMHUSA de 01/01/2007 até 31/01/2008.

•Superintendente de Assistência Social da Fundação de Ação Social em 2004 e 2005.

•Coordenadora e supervisora Técnica do PORTO – programa de Orientação e Recuperação de Toxicômanos e do CEMAIA – Centro Municipal de Atenção à Infância e Adolescência de 2001 a 2004.

•Assistente Social Secretaria Municipal de Promoção Social e Desenvolvimento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
Nº PDL 038/19
Fls 04
ASSINATURA

Macaé/RJ, 12 de junho de 2019.

REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2019

À Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais,

Segue proposição para apresentação de parecer **no prazo de 05 dias úteis (19/06/19)**, conforme art. 131, § 2º c/c art. 120 c/c art. 46, §§ 3º e 4º c/c art. 197 do Regimento Interno.

> *Art. 131. As Leis do legislativo, destinar-se-ão a regular matérias de competência privativa da Câmara, independente de sanção do Prefeito, devendo ser usados para os atos que tenham efeitos externos.*
> *§ 2º **A tramitação dos projetos obedecerá, quanto aos prazos, aos fixados para os projetos em regime de urgência.***
>
> *Art. 120. Os projetos em regime de urgência terão abreviados os prazos do processo legislativo e serão apreciados com prioridade sobre os demais projetos em tramitação.*
>
> ***Art. 46-** Será de 10 (dez) dias úteis o prazo para as Comissões Permanentes apresentarem parecer sobre as proposições, contados da data do recebimento da matéria pelo seu Presidente.*
> *§ 3º - O prazo de apresentação de parecer, **nos projetos em regime de urgência** será, **no máximo, de 05 (cinco) dias úteis.***
> ***§ 4º - Se a Comissão não apresentar parecer sobre a matéria no prazo regimental,** o Presidente da Câmara **poderá designar relator "ad hoc" para proferi-lo dentro de 03 (três) dias úteis.***
>
> ***Art. 197-** Os prazos previstos neste Regimento são contínuos, não se interrompendo nos feriados e domingos, e serão contados **excluindo-se o dia do começo e incluindo o do vencimento.***
> ***Parágrafo Único** - A superveniência de recesso da Câmara suspenderá o curso do prazo; o que lhe restar recomeçará a correr no dia do reinício de suas atividades.*

Decorrido o prazo regimental estabelecido para a Comissão apresentar parecer, os autos da proposição, em tela, deverão retornar à Assessoria Técnica Legislativa para encaminhamento as demais Comissões Permanentes competentes: **Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação**.

Respeitosamente,

Câmara Municipal de Macaé
RECEBIDO EM
12/06/19

Ellen de A. Nascimento
Consultora Jurídica
MAT. 4687-6

Diretoria Geral de Assuntos Legislativos
Setor de Assessoria Técnico-Legislativa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
Nº PDL 038/19
Fls 05
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Leandro de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 038 de 2019.

Diante do exporto, e observado o que foi apresentado na propositura, afirmo que o Projeto de Decreto Legislativo reveste-se de boa forma Constitucional Legal, e nos aspectos técnicos para sua aplicação.

Por isso, voto **A FAVOR E SUA CONSEQUENTE APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, 13 de junho de 2019.

Dr. Luiz Fernando
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente	( ) de acordo ( ) contrário	
Dr. Marcio Bittencourt	Titular	(X) de acordo ( ) contrário	
Cesinha	Suplente	( ) de acordo ( ) contrário	

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Dr. Márcio Bittencourt
VEREADOR

Parecer: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

APROVADO
APROVADO
DISCUSSÃO
EM 17 / JUN 2019 / 11X0

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
11/06/2019

Ao Presidente
da CCJ
14/06/19

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Dr. Márcio Bittencourt
VEREADOR

PROCESSO Nº 12038/19
Fls 06
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos [illegible] de Oliveira
ASSESSORIA
Assistente Legislativo
Matrícula: 1815-5

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.440/2019

Vereador Autor Luciano Diniz

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. SAMANTHA FRAGOSO PINTO NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense à Assistente Social do município, Sra. Samantha Fragoso Pinto Nunes.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 18 de junho de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO Nº 20L038/19
Fls. 07
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Alberto de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
RECEBIDO EM 20/06/19
10 Distrito
Doc 4639

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.440/2019

Vereador Autor Luciano Diniz

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. SAMANTHA FRAGOSO PINTO NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense à Assistente Social do município. Sra. Samantha Fragoso Pinto Nunes.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 18 de junho de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 038 /2019

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, D E L I B E R A:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadania Macaense à Assistente Social do município Samantha Fragoso Pinto Nunes.

Art. 2°-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ 30 DE MAIO DE 2019.

APROVADO
17 JUN 2019

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS
Vereador Autor

EXPEDIENTE
11 JUN 2019

Assunto **Pauta mínima da Sessão Legislativa referente ao EXPEDIENTE do dia 11/06/2019, Sessão Ordinária.**

De <secretaria@cmmacae.rj.gov.br>

Para Val Barbeiro <valbarbeiro@cmmacae.rj.gov.br>, Marcio Bittencourt <marciobittencourt@cmmacae.rj.gov.br>, Cesinha <cesinhavereador@cmmacae.rj.gov.br>, Luciano Diniz <lucianodiniz@cmmacae.rj.gov.br>, Reginaldo do Hospital <reginaldodohospital@cmmacae.rj.gov.br>, Luiz Fernando <luizfernando@cmmacae.rj.gov.br>, Cristiano Gelinho <cristianogelinho@cmmacae.rj.gov.br>, George Jardim <georgejardim@cmmacae.rj.gov.br>, Júlio César de Barros <julinhodoaeroporto@cmmacae.rj.gov.br>, Marvel Maillet <marvelmaillet@cmmacae.rj.gov.br> 7 mais...

Cópia Assessoria Comunicação <comunicacao@cmmacae.rj.gov.br>, Paulo Costa <pcosta192@gmail.com>, Gilcimar <jcnazareno@hotmail.com>, Diretora Legislativa <lilian@rodriguesdesouza.com>

Data 2019-06-10 17:25

- INDICAÇÃO Nº 0127-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0130-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0131-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0132-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0133-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0134-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0135-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0491-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0492-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0493-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0494-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0495-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0682-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0683-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0684-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0685-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0686-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0856-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0857-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0858-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0859-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0860-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0892-2019.doc (~64 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0893-2019.doc (~64 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0894-2019.doc (~64 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0895-2019.doc (~64 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0896-2019.doc (~64 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0919-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0920-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0921-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0922-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0923-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0979-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0980-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0981-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0982-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0983-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1076-2019.doc (~59 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1077-2019.doc (~59 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1078-2019.doc (~58 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1079-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1080-2019.doc (~58 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1209-2019.doc (~56 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1210-2019.doc (~56 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1211-2019.doc (~56 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1212-2019.doc (~56 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 038-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 039-2019.doc (~50 KB)

APROVADO
17 JUN 2019
EXPEDIENTE
11 JUN 2019

- projeto de decreto legislativo nº 040-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 041-2019.doc (~50 KB)
- REQUERIMENTO Nº 431-2019.doc (~51 KB)
- REQUERIMENTO Nº 432-2019.doc (~51 KB)
- REQUERIMENTO Nº. 392-2019.doc (~50 KB)
- REQUERIMENTO Nº. 393-2019.doc (~50 KB)
- REQUERIMENTO Nº 413-2019.doc (~56 KB)
- REQUERIMENTO Nº 419-2019.doc (~56 KB)

Macaé/RJ, 10 de Junho de 2019.

REF.: e-mail informando o Expediente.

A Diretoria Geral de Assuntos Legislativos da Câmara Municipal de Macaé vem apresentar ao (à) nobre Vereador (a): Pauta mínima da Sessão Legislativa referente ao EXPEDIENTE, do dia 11/06/2019, Sessão Ordinária, nos termos dos art. 69 c/c art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé . Registra-se que os Projetos com prioridade, incluindo os Vetos e Projetos do Poder Executivo, serão definidos conforme § 1º do art. 72 do Regimento Interno.
Segue em anexo as respectivas proposições na integra, as quais também se encontram disponíveis na pasta de intercomunicação.
Respeitosamente,

Lilian Rodrigues de Souza Kehl
Diretora Geral de Assuntos Legislativos

Art. 69- O Presidente designará, após a abertura da sessão, a pauta da Ordem do Dia.
§ 1º - Nenhuma matéria que não esteja na pauta designada poderá ser votada, exceto se solicitada por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Vereadores presentes;
§ 2º - Da pauta deverão constar:
I - As proposições e respectivos substitutivos, se houver, e seu autor;
II - As emendas porventura apresentadas e seu autor;
III – Informações sobre os pareceres proferidos pelas Comissões Permanentes;
IV - outros elementos que a Mesa desejar submeter à apreciação do Plenário.

Art. 72- A Ordem do Dia destinar-se-á a discutir e votar as matérias em pauta.
§ 1º - A pauta da Ordem do Dia será organizada pelo Presidente da Câmara, dando-se prioridade:
I - Aos projetos em regime de urgência;
II - Os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo;
III - As propostas de emenda popular à Lei Orgânica de Macaé e aos projetos de iniciativa popular;
IV - Aos Vetos;
V - Aos projetos para prazo certo para aprovação;
VI - Aos Projetos de Lei Legislativos e de Resoluções;
VII - A ordem cronológica de apresentação dos Projetos.
§ 2º - O Presidente determinará a Secretaria a distribuição da pauta, na forma e prazo previstos no Artigo 69.

APROVADO
17 JUN 2019
11x0

EXPEDIENTE
11 JUN 2019

Assunto **Pauta mínima da Sessão Legislativa referente ao EXPEDIENTE do dia 11/06/2019, Sessão Ordinária.**

De <secretaria@cmmacae.rj.gov.br>

Para Val Barbeiro <valbarbeiro@cmmacae.rj.gov.br>, Marcio Bittencourt <marciobittencourt@cmmacae.rj.gov.br>, Cesinha <cesinhavereador@cmmacae.rj.gov.br>, Luciano Diniz <lucianodiniz@cmmacae.rj.gov.br>, Reginaldo do Hospital <reginaldodohospital@cmmacae.rj.gov.br>, Luiz Fernando <luizfernando@cmmacae.rj.gov.br>, Cristiano Gelinho <cristianogelinho@cmmacae.rj.gov.br>, George Jardim <georgejardim@cmmacae.rj.gov.br>, Júlio César de Barros <julinhodoaeroporto@cmmacae.rj.gov.br>, Marvel Maillet <marvelmaillet@cmmacae.rj.gov.br> 7 mais...

Cópia Assessoria Comunicação <comunicacao@cmmacae.rj.gov.br>, Paulo Costa <pcosta192@gmail.com>, Gilcimar <jcnazareno@hotmail.com>, Diretora Legislativa <lilian@rodriguesdesouza.com>

Data 2019-06-10 17:25

- INDICAÇÃO Nº 0127-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0130-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0131-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0132-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0133-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0134-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0135-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0491-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0492-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0493-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0494-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0495-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0682-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0683-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0684-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0685-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0686-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0856-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0857-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0858-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0859-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0860-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0892-2019.doc (~64 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0893-2019.doc (~64 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0894-2019.doc (~64 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0895-2019.doc (~64 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0896-2019.doc (~64 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0919-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0920-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0921-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0922-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0923-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0979-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0980-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0981-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0982-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0983-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1076-2019.doc (~59 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1077-2019.doc (~59 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1078-2019.doc (~58 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1079-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1080-2019.doc (~58 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1209-2019.doc (~56 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1210-2019.doc (~56 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1211-2019.doc (~56 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1212-2019.doc (~56 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 038-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 039-2019.doc (~50 KB)

APROVADO
UNICA
17 JUN 2019
11 XO

EXPEDIENTE
11 JUN 2019

- projeto de decreto legislativo nº 040-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 041-2019.doc (~50 KB)
- REQUERIMENTO Nº 431-2019.doc (~51 KB)
- REQUERIMENTO Nº 432-2019.doc (~51 KB)
- REQUERIMENTO Nº. 392-2019.doc (~50 KB)
- REQUERIMENTO Nº. 393-2019.doc (~50 KB)
- REQUERIMENTO Nº 413-2019.doc (~56 KB)
- REQUERIMENTO Nº 419-2019.doc (~56 KB)

Macaé/RJ, 10 de Junho de 2019.

REF.: e-mail informando o Expediente.

A Diretoria Geral de Assuntos Legislativos da Câmara Municipal de Macaé vem apresentar ao (à) nobre Vereador (a): Pauta mínima da Sessão Legislativa referente ao EXPEDIENTE, do dia 11/06/2019, Sessão Ordinária, nos termos dos art. 69 c/c art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé . Registra-se que os Projetos com prioridade, incluindo os Vetos e Projetos do Poder Executivo, serão definidos conforme § 1º do art. 72 do Regimento Interno.
Segue em anexo as respectivas proposições na integra, as quais também se encontram disponíveis na pasta de intercomunicação.
Respeitosamente,

Lilian Rodrigues de Souza Kehl
Diretora Geral de Assuntos Legislativos

Art. 69- O Presidente designará, após a abertura da sessão, a pauta da Ordem do Dia.
§ 1º - Nenhuma matéria que não esteja na pauta designada poderá ser votada, exceto se solicitada por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Vereadores presentes;
§ 2º - Da pauta deverão constar:
I - As proposições e respectivos substitutivos, se houver, e seu autor;
II - As emendas porventura apresentadas e seu autor;
III - Informações sobre os pareceres proferidos pelas Comissões Permanentes;
IV - outros elementos que a Mesa desejar submeter à apreciação do Plenário.

Art. 72- A Ordem do Dia destinar-se-á a discutir e votar as matérias em pauta.
§ 1º - A pauta da Ordem do Dia será organizada pelo Presidente da Câmara, dando-se prioridade:
I - Aos projetos em regime de urgência;
II - Os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo;
III - As propostas de emenda popular à Lei Orgânica de Macaé e aos projetos de iniciativa popular;
IV - Aos Vetos;
V - Aos projetos para prazo certo para aprovação;
VI - Aos Projetos de Lei Legislativos e de Resoluções;
VII - A ordem cronológica de apresentação dos Projetos.
§ 2º - O Presidente determinará a Secretaria a distribuição da pauta, na forma e prazo previstos no Artigo 69.

APROVADO
17 JUN 2019

EXPEDIENTE
11 JUN 2019